



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-40/2024

Designa servidora do CREMESE, em substituição.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ESTER ALVES DOS SANTOS para substituir LUÍS ALFREDO MARQUES DOS SANTOS, Chefe do Setor de Registros, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de setembro de 2024, com término em 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus, de forma proporcional, à concessão de gratificação no valor correspondente à FC2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 015/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2024.

Aracaju, 29 de agosto de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 29/08/2024, às 11:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1476620** e o código CRC **D5573B91**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000001787-6 | data de inclusão: 29/08/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 90

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE SEI Nº 40, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ESTER ALVES DOS SANTOS para substituir LUÍS ALFREDO MARQUES DOS SANTOS, Chefe do Setor de Registros, enquanto durar o seu afastamento, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de setembro de 2024, com término em 16 de setembro de 2024.

Parágrafo único. Pela atividade, a servidora fará jus, de forma proporcional, à concessão de gratificação no valor correspondente à FC2, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 015/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente CREMESE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

